

(\*)Publicada no DOETC-MS nº 2623, de 02 de outubro de 2020, página 02.

**RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 129, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.**

*Dispõe a inclusão do Anexo VIII à Resolução TCE-MS n. 88, de 3 de outubro de 2018, que trata de documentos de remessa obrigatória para controle externo das despesas da área de saúde, e dá outras providências.*

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com fundamento no § 1º do art. 80 da Constituição Estadual, no uso da competência prevista no art. 17, § 2º, inciso I, alínea ‘c’, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS n. 98, 5 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a implementação das soluções técnicas para remessa, exclusivamente por meio eletrônico, de todos os documentos e informações para o exercício da função constitucional de controle externo do Tribunal de Contas e visando assegurar celeridade nas decisões singulares e colegiadas e a efetivação de medidas de sustentabilidade;

**RESOLVE “AD REFERENDUM”:**

**Art. 1º** Os arts. 19, caput, 21, parágrafo único, 26, 30 e 52; todos da Resolução nº 88, de 3 de outubro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 19. Os documentos relacionados aos convênios, parcerias voluntárias com entidades da sociedade civil, contratos de gestão e outros instrumentos congêneres serão encaminhados ao Tribunal de Contas quando tiverem valor igual ou superior a:*

.....

*Art. 21. ....:*

*Parágrafo único. Os documentos para instrução dos processos de controle externo sobre as matérias especificadas nos Anexos VI, VII e VIII deverão ser mantidos pelo jurisdicionado, arquivados no setor competente, juntados ao processo administrativo respectivo, em formato físico, para serem disponibilizados para consulta do TCE-MS, quando necessário.*

.....

*Art. 26. As empresas públicas e as sociedades de economia mista, regidas pela Lei nº 13.303/2016, deverão remeter os documentos listados nos Anexos VI, VII e VIII, na ordem cronológica.*

.....

*Art. 30. Para o controle da execução financeira global das contratações efetivadas pelos tipos previstos nesta subseção, o órgão gerenciador deverá encaminhar, nos prazos e formas estabelecidos nos Anexos VI, VII e VIII, para Atas de Registro de Preços, Contratos Corporativos e Credenciamentos, os documentos previstos para a terceira fase processual.*

.....

*Art. 52. Os documentos, descritos nos Anexos VI, VII e VIII desta Resolução, deverão ser encaminhados eletronicamente, conforme procedimentos definidos nesta Resolução e*

*demais atos normativos do Tribunal.*

**Art. 2º** A Resolução nº 88/2018, passa a vigorar acrescida do Anexo VIII, que especifica os documentos de remessa obrigatória referentes às contratações públicas que tratam das despesas com a gestão e prestação dos serviços de saúde.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2020.

**Conselheiro IRAN COELHO DAS NEVES**  
**Presidente**

*(\*) Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.*

**RESOLUÇÃO TCE-MS Nº 129, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.**

# ANEXO VIII

**RESOLUÇÃO TCE-MS N. 88, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**DOCUMENTOS DE GESTÃO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA DA ÁREA DE SAÚDE**

## **SUMÁRIO:**

1. Contratações resultantes de licitação por concorrência, tomada de preços ou pregão.
2. Contratações diretas, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.
3. Contratação por credenciamento para prestação serviços de saúde.
4. Contratações através de licitação por entidades regidas pela Lei Federal n. 13.303, de 2016.
5. Contratações diretas por entidades regidas pela Lei Federal n. 13.303, de 2016.
6. Ata de Registro de Preços.
7. Convênios e instrumentos congêneres.
8. Parcerias Voluntárias em Saúde com Organizações Cívicas.
9. Contratos de Gestão de Serviços de Saúde.

## **1 - CONTRATAÇÕES RESULTANTES DE LICITAÇÃO**

### **1.1 - CONTROLE PRÉVIO**

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 3 (três) dias úteis, contados da publicação do edital de abertura de licitação nas modalidades concorrência, tomada de preços ou pregão, cujo valor previsto alcançar ou superar o limite de remessa obrigatória, e se tiver objetivo o registro de preços, observar o item 6.1.

**B) LIMITES:** Valor igual ou superior às importâncias estabelecidas no inciso I do art. 17 da Resolução nº 88/2018, conforme o caso.

#### **C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

<b>Nº</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXTENSÕES</b>
1	Estudo Técnico Preliminar: contendo descrição da necessidade e conveniência da contratação e justificativa do tipo de solução	PDF

	escolhida, considerando a economicidade, a eficiência, a eficácia; análise da demanda e do consumo passado e a previsão das quantidades e os levantamentos de mercado com os preços referenciais e básicos pesquisados, no mínimo, em três fontes; os requisitos para execução a serem atendidos pelo futuro contratado. Termo de Referência: apresentando especificação do objeto, condições de entrega e requisitos de aceitabilidade, recebimento e forma de pagamento; cronograma físico-financeiro, prazo de entrega, parcelamento e execução; critério de avaliação de propostas e local de cumprimento das obrigações; deveres do futuro contratado e do contratante, sanções por inadimplemento e procedimentos de gerenciamento.	PDF
2		
3	Reserva orçamentária.	PDF
4	Ato de designação da comissão de licitação ou do pregoeiro e respectiva publicação.	PDF
5	Pareceres técnicos e jurídicos emitidos sobre o edital e a minuta de contrato.	PDF
6	Edital e seus anexos.	PDF
7	Comprovante de publicação do resumo do edital.	PDF

## 1.1 - CONTROLE POSTERIOR

### 1.1.1 - 1ª FASE: REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da publicação da homologação do resultado, para os documentos referentes à realização da licitação, cujo valor previsto alcançar ou superar o limite de remessa obrigatória.

**B) LIMITES:** Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme o caso, na alínea 'a' ou 'b' do inciso II do art. 18 da Resolução nº 88/2018.

#### C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Estudo Técnico Preliminar: contendo descrição da necessidade e conveniência da contratação e justificativa do tipo de solução escolhida, considerando a economicidade, a eficiência, a eficácia; análise da demanda e do consumo passado e a previsão das quantidades e os levantamentos de mercado com os preços referenciais e básicos pesquisados, no mínimo, em três fontes; os requisitos para execução a serem atendidos pelo futuro contratado.	
2	Termo de Referência: apresentando especificação do objeto, condições de entrega e requisitos de aceitabilidade, recebimento e forma de pagamento; cronograma físico-financeiro, prazo de entrega, parcelamento e execução; critério de avaliação de propostas e local de cumprimento das obrigações; deveres do futuro contratado e do	PDF

	contratante, sanções por inadimplemento e procedimentos de gerenciamento.	
3	Autorização e para realização da licitação.	
4	Reserva orçamentária.	PDF
5	Ato de designação da comissão de licitação ou do pregoeiro e respectiva publicação.	PDF
6	Pareceres técnicos e jurídicos sobre o edital e a minuta do futuro contrato.	PDF
7	Edital e seus anexos.	PDF
8	Comprovante de publicação do aviso e resumo do edital.	PDF
9	Impugnações interpostas em face aos termos do edital e suas deliberações.	PDF
10	Documentação comprobatória da habilitação jurídica, qualificação técnica, econômico financeira, fiscal e trabalhista dos licitantes.	PDF
11	Propostas dos licitantes.	PDF
12	Atas, relatórios, diligências e deliberações da comissão de licitação	PDF
13	Recursos apresentados pelos licitantes e manifestações da comissão de licitação.	PDF
14	Pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a realização da licitação.	PDF
15	Atos de homologação da licitação	PDF
16	Comprovação da publicação da homologação.	PDF
17	Ato de adjudicação do objeto da licitação.	PDF
18	Comprovação da publicação da adjudicação.	PDF

## 1.1.2 - 2ª FASE: INSTRUMENTOS CONTRATATUAIS

### 1.1.2.1 - CONTRATAÇÃO

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da publicação do extrato do contrato, que alcançar ou ultrapassar o limite para remessa obrigatória, correspondente a cada licitante contratado.

**B) LIMITES:** Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme o caso, na alínea 'a' ou 'b' do inciso II do art. 18 da Resolução nº 88/2018.

#### C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Contrato ou instrumento equivalente e seus anexos.	PDF
2	Comprovação de publicação do extrato do contrato ou do instrumento equivalente.	PDF
3	Nota de empenho.	PDF
4	Comprovação de publicação do ato de designação do gestor e fiscal do contrato.	PDF

### 1.1.2.2 - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

#### 1.1.2.2.1 - TERMO ADITIVO

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da publicação do extrato do aditivo.

**B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Termo aditivo e seus anexos.	PDF
2	Comprovação da publicação do extrato do termo aditivo.	PDF
3	Nota de empenho ou anulação de empenho, quando o termo aditivo se referir a acréscimo ou decréscimo de quantitativo.	PDF
4	Justificativa para a celebração do termo aditivo.	PDF
5	Pareceres técnicos e jurídicos emitidos sobre o aditamento.	PDF
6	Documentos comprobatórios da regularidade do contratado: fiscal com as Fazendas federal, estadual e municipal, seguridade social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões referentes à regularidade trabalhista, se não estiver vigente.	PDF

#### 1.1.2.2.2 – APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da publicação do extrato do Termo Apostilamento.

**B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Justificativa para a formalização do termo de Apostilamento.	PDF
2	Termo de Apostilamento.	PDF
3	Nota de empenho ou nota de anulação, se for o caso.	PDF

#### 1.1.2.2.3 - TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da publicação do extrato do Termo de Rescisão.

**B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Justificativa para a rescisão.	PDF
2	Termo de Rescisão, com informação do valor total executado, datado e assinado.	PDF
3	Parecer jurídico sobre a rescisão.	PDF
4	Comprovação da publicação do extrato do Termo de Rescisão.	PDF

### 1.1.3 - 3ª FASE: EXECUÇÃO FINANCEIRA DA CONTRATAÇÃO

**A) PRAZOS DE REMESSA:**

**A.1)** Até 30 de abril do ano subsequente, se a duração do contrato exceder o exercício financeiro em que foi firmado.

**A.2)** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados da data: do último pagamento, do término da vigência, recebimento do objeto, da rescisão ou da inscrição em restos a pagar, o que ocorrer primeiro.

**B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Subanexo I – Execução Financeira do Contrato: Modelo Padrão disponível no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Comunicado’ – Contratações Públicas, detalhado desde o primeiro pagamento.	XLSX
2	Notas de empenho e, quando existentes, notas de anulação.	PDF
3	Notas fiscais.	PDF
4	Ordens de pagamentos.	PDF
5	Retenções tributárias.	PDF
6	Recebimento do objeto ou Termo de Rescisão.	PDF
7	Comprovação de publicação do ato de designação de gestor e fiscal do contrato.	PDF
8	Declaração de realização do cadastramento da compra no sistema BPS - Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, quando for o caso.	PDF

## 2 - CONTRATAÇÕES POR DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### 2.1 - 1ª FASE: PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da publicação da ratificação do ato da dispensa ou da inexigibilidade pela autoridade superior, cujo valor previsto alcançar ou superar o limite de remessa obrigatória.

**B) LIMITES:** Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme o caso, na alínea ‘a’ ou ‘b’ do inciso II do art. 18 da Resolução nº 88/2018.

**C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Justificativa para a efetivação da contratação direta com dispensa ou inexigibilidade da licitação.	PDF
2	Reserva orçamentária ou empenho da despesa.	PDF
3	Estudo Técnico Preliminar: contendo descrição da necessidade e conveniência da contratação e justificativa do tipo de solução escolhida, considerando a economicidade, a eficiência, a eficácia; análise da demanda e do consumo passado, e a previsão das	PDF

quantidades, os levantamentos de mercado com os preços referenciais e básicos pesquisados, no mínimo, em três fontes; os requisitos a serem atendidos pelo futuro contratado.

- |    |  |     |
|----|--|-----|
| 4  | Termo de Referência: apresentando especificação do objeto, condições de entrega e requisitos de aceitabilidade, recebimento e forma de pagamento; cronograma físico-financeiro, prazo de entrega, parcelamento e execução; critério de avaliação de propostas e local de cumprimento das obrigações; deveres do futuro contratado e do contratante, sanções por inadimplemento e procedimentos de gerenciamento. | PDF |
| 5  | Parecer jurídico sobre a proposta de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade  | PDF |
| 6  | Proposta do fornecedor do material ou prestador do serviço   | PDF |
| 7  | Parecer quanto ao valor da contratação   | PDF |
| 8  | Documentos comprobatórios da regularidade do contratado: fiscal com as Fazendas federal, estadual e municipal, seguridade social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões referentes à regularidade trabalhista.   | PDF |
| 9  | Ratificação da decisão da inexigibilidade da licitação.  | PDF |
| 10 | Publicação do ato de ratificação.  | PDF |

## 2.2 - 2ª FASE: INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

### 2.2.1 - CONTRATOS E TERMOS EQUIVALENTES

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da publicação do extrato do contrato, que alcançar ou ultrapassar o limite para remessa obrigatória.

**B) LIMITES:** Valor igual ou superior à importância estabelecida, conforme o caso, na alínea 'a' ou 'b' do inciso II do art. 18 da Resolução nº 88/2018.

#### C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Contrato ou instrumento equivalente e seus anexos.	PDF
2	Comprovação de publicação do extrato do contrato ou instrumento equivalente.	PDF
3	Nota de empenho.	PDF
4	Comprovação de publicação do ato de designação do gestor e fiscal do contrato.	PDF

### 2.2.2 – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

#### 2.2.2.1 - TERMOS ADITIVOS

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da publicação do



extrato do Termo Aditivo.

**B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Termo Aditivo e seus anexos.	PDF
2	Comprovação da publicação do extrato do Termo Aditivo.	PDF
3	Nota de empenho ou anulação de empenho, quando o termo aditivo se referir a acréscimo ou decréscimo de quantitativos.	PDF
4	Justificativa para a celebração do aditivo.	PDF
5	Pareceres técnicos e jurídicos emitidos sobre o aditamento.	PDF
6	Documentos comprobatórios da regularidade do contratado: fiscal com as Fazendas federal, estadual e municipal, seguridade social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões referentes à regularidade trabalhista.	PDF

**2.2.2.2 - APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS**

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da publicação do extrato do apostilamento.

**B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Justificativa para a formalização do Termo de Apostilamento.	PDF
2	Termo de Apostilamento.	PDF
3	Nota de empenho ou nota de anulação, se for o caso.	PDF

**2.2.2.3 - TERMO DE RESCISÃO**

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Termo de Rescisão.

**B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÕES	EXTENSÕES
1	Justificativa da rescisão contratual.	PDF
2	Termo de Rescisão, acompanhado de informação do valor total executado e, quando houver, saldos e/ou valores a pagar.	PDF
3	Parecer jurídico sobre a rescisão.	PDF
4	Comprovação da publicação do extrato do Termo de Rescisão.	PDF

**2.3 - 3ª FASE: EXECUÇÃO FINANCEIRA DA CONTRATAÇÃO**

**A) PRAZOS DE REMESSA:**

**A.1)** Até 30 de abril do ano subsequente, se a duração do contrato exceder o exercício financeiro em que foi firmado.

**A.2)** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados da data: do último pagamento, do término da vigência, recebimento do objeto, da rescisão ou da inscrição em restos a pagar, o que ocorrer primeiro.

**B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Subanexo I - Execução Financeira do Contrato: Modelo Padrão disponível no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Comunicado' – Contratações Públicas, detalhado desde o primeiro pagamento.	XLSX
2	Notas de empenho e, quando existentes, notas de anulação.	PDF
3	Notas fiscais.	PDF
4	Ordens de pagamentos.	PDF
5	Retenções tributárias.	PDF
6	Termo de encerramento do contrato ou de rescisão.	PDF
7	Comprovação de publicação do ato de designação do gestor e do fiscal do contrato.	PDF
8	Declaração de realização do cadastramento da compra no sistema BPS - Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, se for o caso.	PDF

### 3 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

#### 3.1 - CONTROLE PRÉVIO

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 3 (três) dias úteis, contados da publicação do edital de abertura para realização de credenciamento para prestação de serviços de saúde, quando o valor estimado da despesa alcançar ou superar o limite de remessa obrigatória.

**B) LIMITES:** Valor igual ou superior às importâncias estabelecidas no inciso II do art. 17 da Resolução nº 88/2018, conforme o caso.

**C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Estudo Técnico Preliminar: justificativa sobre a necessidade da contratação direta e da utilização da modalidade de credenciamento, os fundamentos da inviabilidade de estabelecer o processo competitivo entre interessados e a caracterização da excepcionalidade de licitação, bem como quanto a condições e elementos para escolha do contratado.	PDF
2	Termo de Referência: descrição do objeto, exposição das condições de escolha dos futuros contratados, as bases financeiras da prestação dos serviços e os prazos de vigência do credenciamento.	PDF
3	Tabela dos preços a serem praticados na prestação do objeto do credenciamento e de itens da prestação de serviços similares.	PDF
4	Previsão orçamentária.	PDF
5	Ato de designação da comissão para avaliar das condições e a documentação para credenciamento e publicação do ato.	PDF

6	Parecer jurídico sobre o credenciamento, minuta do edital e seus anexos.	PDF
7	Autorização para realização do credenciamento.	PDF
8	Publicação da ratificação do ato de autorização de inexigibilidade da licitação.	PDF
9	Editais e seus anexos.	PDF
10	Comprovante de publicação do resumo do edital.	PDF

### 3.2 - 1ª FASE: PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

#### 3.2.1 – CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da publicação do ato de ratificação do credenciamento, quando o valor estimado da despesa alcançar ou superar o limite de remessa obrigatória.

**B) LIMITES:** Valor igual ou superior às importâncias estabelecidas no inciso II do art. 18 da Resolução nº 88/2018, conforme o caso.

#### C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Estudo Técnico Preliminar: justificativa sobre a necessidade da contratação direta e da utilização da modalidade de credenciamento, os fundamentos da inviabilidade de estabelecer o processo competitivo entre interessados e a caracterização da situação de inexigibilidade de licitação, bem como quanto a condições e elementos para escolha do contratado.	PDF
2	Estudo Técnico Preliminar: contendo descrição da necessidade e conveniência da contratação e justificativa do tipo de solução escolhida, considerando a economicidade, a eficiência, a eficácia; análise da demanda e do consumo passado, e a previsão das quantidades, os levantamentos de mercado com os preços referenciais e básicos pesquisados, no mínimo, em três fontes; os requisitos a serem atendidos pelo futuro contratado. Termo de Referência: apresentando especificação do objeto, condições de entrega e requisitos de aceitabilidade, recebimento e forma de pagamento; cronograma físico-financeiro, prazo de entrega, parcelamento e execução; critério de avaliação de propostas e local de cumprimento das obrigações; deveres do futuro contratado e do contratante, sanções por inadimplemento e procedimentos de gerenciamento.	PDF
3	Tabela dos preços a serem praticados na prestação do objeto do credenciamento e de itens da prestação de serviços similares e o valor estimado para a realização da despesa num período um ano.	
4	Reserva orçamentária.	PDF

5	Publicação do ato de designação da comissão para avaliar as condições e a documentação para credenciamento.	PDF
6	Parecer jurídico sobre o credenciamento, minuta do edital e seus anexos.	
7	Publicação do ato de ratificação da inexigibilidade da licitação.	PDF
8	Edital e seus anexos	PDF
9	Comprovante de publicação do resumo do edital	PDF
10	Impugnações interpostas em face aos termos do edital e as deliberações respectivas	PDF
11	Documentação de habilitação jurídica, qualificação técnica, econômica financeira, fiscal e trabalhista dos interessados habitados para credenciamento.	PDF
12	Ato de homologação do procedimento para efetivar o credenciamento.	PDF
13	Comprovação da publicação do ato de homologação.	PDF
14	Ato da adjudicação do objeto do credenciamento.	PDF
15	Comprovação da publicação do ato de adjudicação.	PDF
16	Subanexo IV – Relação de Credenciados, de acordo com Modelo Padrão disponível no Portal do Jurisdicionado (e-Contas).	XLSX

### 3.2.2 - CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da publicação do ato de ratificação de decisão da inexigibilidade, quando o valor estimado da despesa alcançar ou superar o limite de remessa obrigatória.

**B) LIMITES:** Valor igual ou superior às importâncias estabelecidas no inciso II do art. 18 da Resolução nº 88/2018, conforme o caso.

#### C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Estudo Técnico Preliminar: justificativa da necessidade da contratação de profissionais graduados para prestar serviços na área de saúde, por meio de credenciamento, caracterização da inviabilidade de selecionar interessados para os postos de trabalho, por meio de concurso público, e a inviabilidade utilização de servidores próprios para as funções similares.	PDF
2	Termo de Referência: descrição do objeto e identificação das funções correspondentes aos postos de trabalho, exposição das condições de habilitação dos futuros credenciados, bases financeiras da prestação dos serviços e os prazos de vigência do credenciamento.	PDF
3	Tabela de Preços a serem praticados pelos credenciamentos conforme as funções e os postos de trabalho.	PDF
4	Previsão da despesa e reserva orçamentária.	
5	Publicação do ato de designação da comissão de avaliação.	PDF
6	Parecer jurídico sobre o credenciamento e a minuta do edital e seus anexos.	PDF
7	Publicação da ratificação de na imprensa oficial.	PDF

8	Edital e seus anexos.	PDF
9	Comprovante de publicação do resumo do edital.	PDF
10	Impugnações interpostas em face aos termos do edital e as deliberações respectivas.	PDF
11	Documentação de habilitação profissional, comprovação do registro na entidade de fiscalização profissional e comprovação da qualificação técnico-profissional (currículo).	
12	Ato de homologação do resultado dos procedimentos da convocação e da avaliação para credenciamento.	PDF
13	Comprovação da publicação do ato de homologação.	PDF
14	Ato de adjudicação do objeto do credenciamento.	
15	Comprovação da publicação do ato de adjudicação.	PDF
16	Subanexo IV – Relação dos Credenciados: de acordo com o Modelo Padrão disponível no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), contendo os credenciados, nesta fase, até o momento da remessa para o Tribunal.	XLSX

### 3.3 - 2ª FASE: INSTRUMENTOS CONTRATUAIS DO CREDENCIAMENTO

#### 3.3.1 – DOS CONTRATOS

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da publicação do extrato do contrato, quando o valor estimado da despesa alcançar ou superar o limite de remessa obrigatória.

**B) LIMITES:** Valor igual ou superior às importâncias estabelecidas no inciso II do art. 18 da Resolução nº 88/2018, conforme o caso.

#### C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Termo de Credenciamento e anexos.	PDF
2	Comprovação da publicação do extrato do contrato.	PDF
3	Nota de empenho.	PDF
4	Comprovação de publicação da adjudicação do objeto ao credenciado.	PDF
5	Documentos de regularidade apresentados para formalização do termo de credenciamento, relativamente à situação fiscal, trabalhista, seguridade social, FGTS e outras certidões de regularidade profissional.	PDF
6	Comprovação de publicação do ato de designação de gestor e fiscal da execução das atividades vinculadas ao termo de credenciamento.	PDF

#### 3.3.2 - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

##### 3.3.2.1 - TERMOS ADITIVOS

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da publicação do do

termo aditivo.

**B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Justificativa para a celebração do aditivo.	
2	Termo aditivo e anexos.	PDF
3	Comprovação da publicação do extrato do termo aditivo.	PDF
4	Nota de empenho ou anulação de empenho, quando o termo aditivo referir-se a acréscimo ou decréscimo de quantitativos.	PDF
5	Pareceres técnicos e jurídicos emitidos sobre o termo aditivo.	PDF
6	Documentos de regularidade apresentados para formalização do termo de credenciamento, relativamente à situação fiscal, trabalhista, seguridade social, FGTS e outras certidões de regularidade profissional.	PDF

**3.3.2.2 – APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS**

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da publicação do extrato do termo de apostilamento.

**B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Justificativa para a formalização do apostilamento.	PDF
2	Termo de Apostilamento.	PDF
3	Nota de empenho ou anulação de empenho, quando o termo referir-se a acréscimo ou decréscimo de quantitativos ou ajuste de despesa.	PDF

**3.3.2.3 - TERMO DE RESCISÃO**

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da publicação do extrato do termo de rescisão.

**B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Justificativa para a rescisão.	PDF
2	Termo de Rescisão, com informação do valor total executado e cancelamento de saldo.	PDF
3	Nota de anulação de empenho, quando o termo implicar em cancelamento de saldo.	PDF
4	Parecer jurídico sobre a rescisão.	PDF
5	Comprovação da publicação do extrato do Termo de Rescisão.	PDF

**3.3.3 - 3ª FASE: EXECUÇÃO FINANCEIRA DA CONTRATAÇÃO**

**A) PRAZO DE REMESSA:**

**A.1)** Até 30 de abril do ano subsequente, da data de assinatura, se a duração do contrato

exceder o exercício financeiro em que foi firmado.

**A.2)** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados da data do último pagamento, do término da vigência, recebimento objeto, da rescisão ou da inscrição em restos a pagar, o que ocorrer primeiro.

**B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Subanexo IX - Execução Financeira de Termo de Credenciamento, de acordo com Modelo Padrão disponível no Portal do Jurisdicionado (e-Contas).	XLSX
2	Notas de empenho e, quando existentes, notas de anulação de empenho.	PDF
3	Notas fiscais.	PDF
4	Ordens de Pagamentos.	PDF
5	Retenções de contribuições tributárias e sociais.	PDF
6	Recebimento do objeto e/ou de rescisão.	PDF
7	Comprovação de publicação do ato de designação de gestor e fiscal da execução das atividades vinculadas ao termo de credenciamento.	PDF

**3.3.4 – GERENCIAMENTO DO CREDENCIAMENTO**

**3.3.4.1 - REPUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data da publicação do extrato de termo de alteração.

**B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Solicitação de republicação do Termo de Credenciamento.	PDF
2	Comprovante de publicação da republicação.	PDF
3	Comprovação da ratificação e/ou retificação do edital e seus anexos.	PDF
4	Justificativa para a republicação do Termo Credenciamento.	PDF
5	Parecer técnico e jurídico emitidos sobre a republicação.	PDF
6	Subanexo IV – Relação Atualizada dos Credenciados: Modelo Padrão disponível no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Comunicado’ – Contratações Públicas.	XLSX

**3.3.4.2 - EXECUÇÃO GLOBAL DO CREDENCIAMENTO**

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, da data do último pagamento, do término da vigência, recebimento objeto, da rescisão ou da inscrição em restos a pagar, o que ocorrer primeiro.

**B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
----	---------------	-----------

- |   |   |      |
|---|---|------|
| 1 | Subanexo III – Execução Global do Credenciamento, de acordo com Modelo Padrão disponível no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Comunicado’ – Contratações Públicas, detalhado desde o primeiro credenciado. | XLSX |
| 2 | Cópia do termo de encerramento do termo de credenciamento.  | PDF  |

#### 4 - CONTRATAÇÃO MEDIANTE LICITAÇÃO POR ENTIDADES REGIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 13.303, DE 2016

##### 4.1 – CONTROLE PRÉVIO

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 3 (três) dias úteis, contados da publicação do edital, para os procedimentos licitatórios nas modalidades concorrência, tomada de preços ou pregão, cujo valor previsto alcançar ou superar o limite de remessa obrigatória.

**B) LIMITES:** Valor igual ou superior às importâncias estabelecidas no inciso I do art. 17 da Resolução nº 88/2018.

##### **C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Estudo Técnico Preliminar: contendo descrição da necessidade e conveniência da contratação e justificativa do tipo de solução escolhida, considerando a economicidade, a eficiência, a eficácia; análise da demanda e do consumo passado, e a previsão das quantidades, os levantamentos de mercado com os preços referenciais e básicos pesquisados, no mínimo, em três fontes; os requisitos a serem atendidos pelo futuro contratado.	PDF
2	Termo de Referência: apresentando especificação do objeto, condições de entrega e requisitos de aceitabilidade, recebimento e forma de pagamento; cronograma físico-financeiro, prazo de entrega, parcelamento e execução; critério de avaliação de propostas e local de cumprimento das obrigações; deveres do futuro contratado e do contratante, sanções por inadimplemento e procedimentos de gerenciamento.	PDF
3	Termo de Referência: descrição do objeto e das condições da contratação, acompanhados da memória de cálculo com valores básicos obtidos em ampla pesquisa de preços.	PDF
4	Reserva Orçamentária.	PDF
5	Ato de designação da comissão de licitação ou do pregoeiro e respectiva publicação.	PDF
6	Pareceres técnicos e jurídicos emitidos sobre a minuta do edital e seus anexos.	PDF
7	Edital e seus anexos.	PDF
8	Comprovante de publicação do resumo do edital.	PDF



## 4.2 - 1ª FASE: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**A) PRAZO DE REMESSA:** 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da publicação da homologação do resultado, para os procedimentos licitatórios nas modalidades de concorrência, tomada de preços ou pregão, cujo valor previsto alcançar ou superar o limite de remessa obrigatória.

**B) LIMITES:** Valor igual ou superior à importância estabelecida na alínea 'a' do inciso II do art. 18 da Resolução nº 88/2018.

### C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Estudo Técnico Preliminar: indicação do objeto, da estimativa da quantidade e do valor, acompanhado da ampla pesquisa de preços, contemplando no mínimo três cotações, salvo limitação de mercado devidamente justificada.	PDF
2	Estudo Técnico Preliminar: contendo descrição da necessidade e conveniência da contratação e justificativa do tipo de solução escolhida, considerando a economicidade, a eficiência, a eficácia; análise da demanda e do consumo passado, e a previsão das quantidades, os levantamentos de mercado com os preços referenciais e básicos pesquisados, no mínimo, em três fontes; os requisitos a serem atendidos pelo futuro contratado.	PDF
3	Termo de Referência: apresentando especificação do objeto, condições de entrega e requisitos de aceitabilidade, recebimento e forma de pagamento; cronograma físico-financeiro, prazo de entrega, parcelamento e execução; critério de avaliação de propostas e local de cumprimento das obrigações; deveres do futuro contratado e do contratante, sanções por inadimplemento e procedimentos de gerenciamento.	PDF
4	Reserva Orçamentária.	PDF
5	Ato de designação da comissão de licitação ou do pregoeiro e respectiva publicação	PDF
6	Pareceres técnicos e jurídicos sobre a minuta do edital e seus anexos.	PDF
7	Edital e seus anexos.	PDF
8	Comprovante de publicação do resumo do edital.	
9	Impugnações interpostas em face aos termos do edital e suas deliberações.	PDF
10	Documentação de habilitação jurídica, qualificação técnica, econômico financeira, fiscal e trabalhista dos licitantes.	PDF
11	Propostas dos licitantes.	PDF
12	Atas, relatórios, diligências e deliberações da comissão de licitação.	PDF
13	Recursos apresentados pelos licitantes e manifestações da comissão de licitação.	PDF
14	Ato de adjudicação do objeto da licitação.	PDF

15	Comprovação da publicação.	PDF
16	Ato de homologação da licitação.	PDF
17	Comprovação da publicação do resultado.	

#### 4.3 - 2ª FASE: INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

##### 4.3.2 - CONTRATAÇÃO

**A) PRAZO DE REMESSA:** 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da publicação da do extrato do contrato, cujo valor previsto alcançar ou superar o limite de remessa obrigatória.

**B) LIMITES:** Valor igual ou superior às importâncias estabelecidas na alínea 'a' do inciso II da Resolução nº 88/2018.

##### C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Contrato ou instrumento equivalente e seus anexos.	PDF
2	Comprovação de publicação do extrato do contrato ou instrumento equivalente.	PDF
3	Nota de empenho ou reserva orçamentária.	PDF
4	Comprovação de publicação do ato de designação do gestor e fiscal do contrato	PDF

##### 4.3.3 - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

###### 4.3.3.1 - TERMOS ADITIVOS

**A) PRAZO DE REMESSA:** 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da publicação do extrato do termo aditivo.

##### B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Termo aditivo e anexos.	PDF
2	Comprovação da publicação do extrato do termo aditivo.	PDF
3	Nota de empenho e, quando existente, anulação de empenho, no caso do aditivo tratar de acréscimo ou decréscimo de quantitativos.	PDF
4	Justificativa para a celebração do aditivo.	PDF
5	Pareceres técnicos e jurídicos emitidos sobre o termo aditivo.	PDF
6	Documentos comprobatórios da regularidade do contratado: fiscal com as Fazendas federal, estadual e municipal, seguridade social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões referentes à regularidade trabalhista, se não estiver vigente.	PDF

###### 4.3.3.2 – APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

**A) PRAZO DE REMESSA:** 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da publicação do extrato do termo de apostilamento.

**B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Justificativa para a formalização do Termo de Apostilamento.	PDF
2	Termo de Apostilamento.	PDF
3	Nota de empenho e, quando houver alteração de valor.	PDF

#### 4.3.3.3 - RESCISÃO CONTRATUAL

**A) PRAZO DE REMESSA:** 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da publicação do extrato do termo de rescisão.

**B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Justificativa para a rescisão	PDF
2	Termo de Rescisão, com informação do valor total executado, datado e assinado	PDF
3	Parecer jurídico sobre a rescisão	PDF
4	Comprovação da publicação do extrato do Termo de Rescisão	PDF

#### 4.4 - 3ª FASE: EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

**A) PRAZO DE REMESSA:**

**A.1)** Até 30 de abril do ano subsequente, da data de assinatura, se a duração do contrato exceder o exercício financeiro em que foi firmado.

**A.2)** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados da data do último pagamento, do término da vigência, recebimento objeto, da rescisão ou da inscrição em restos a pagar, o que ocorrer primeiro.

**B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	EXPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Subanexo I – Execução Financeira de Contratos: Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), detalhado desde o primeiro pagamento.	XLSX
2	Notas de empenho e, quando existentes, notas de anulação.	PDF
3	Notas fiscais.	PDF
4	Ordens de Pagamentos.	PDF
5	Retenções Tributárias.	PDF
6	Recebimento do Objeto ou Termo de rescisão.	PDF
7	Comprovação de publicação do ato de designação do fiscal do contrato.	PDF

## 5 - CONTRATAÇÃO DIRETA POR ENTIDADES REGIDAS PELA FEDERAL LEI Nº 13.303, DE 2016

### 5.1 - 1ª FASE: PROCEDIMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

**A) PRAZO DE REMESSA:** 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da publicação da ratificação de decisão da dispensa ou inexigibilidade, cujo valor previsto alcançar ou superar o limite de remessa obrigatória.

**B) LIMITES:** Valor igual ou superior à importância estabelecida na alínea 'a' do inciso II do art. 18 da Resolução nº 88/2018.

#### C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Estudo Técnico Preliminar: indicação do objeto, da estimativa da quantidade e do valor, acompanhado da ampla pesquisa de preços, contemplando no mínimo três cotações, salvo limitação de mercado devidamente justificada.	PDF
2	Justificativa da dispensa e das condições da inexigibilidade de licitação	PDF
3	Termo de Referência: descrição do objeto e das condições da contratação, acompanhados da memória de cálculo com valores básicos obtidos em ampla pesquisa de preços.	PDF
4	Reserva Orçamentária.	PDF
5	Parecer jurídico sobre a proposta de contratação por dispensa ou inexigibilidade.	PDF
6	Proposta do fornecedor ou prestador.	PDF
7	Análise dos preços propostos para a contratação direta.	PDF
8	Documentação da condição jurídica, da qualificação técnica, da regularidade econômico-financeira, fiscal e trabalhista do futuro contratado.	PDF
9	Ato de autorização da dispensa ou inexigibilidade de licitação.	PDF
10	Ratificação da decisão de dispensa ou inexigibilidade da licitação.	PDF
11	Publicação da ratificação da autorização da dispensa ou inexigibilidade.	PDF

### 5.2 - 2ª FASE: INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

#### 5.2.1 - CONTRATO E TERMOS EQUIVALENTES

**A) PRAZO DE REMESSA:** 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da publicação do extrato do contrato, cujo valor previsto alcançar ou superar o limite de remessa obrigatória.

**B) LIMITES:** Valor igual ou superior à importância estabelecida na alínea 'a' do inciso II do art. 18 da Resolução nº 88/2018.

#### C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

<b>Nº</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXTENSÕES</b>
1	Contrato ou instrumento equivalente e seus anexos.	PDF
2	Comprovação de publicação do extrato do contrato ou do instrumento equivalente.	PDF
3	Nota de empenho.	PDF
4	Comprovação de publicação do ato de designação do gestor e fiscal do contrato.	PDF

## **5.2.2 - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

### **5.2.2.1 - TERMOS ADITIVOS**

**A) PRAZO DE REMESSA:** 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da publicação do extrato do aditivo.

#### **B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

<b>Nº</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXTENSÕES</b>
1	Termo aditivo e seus anexos.	PDF
2	Comprovação da publicação do extrato do termo aditivo.	PDF
3	Nota de empenho ou anulação de empenho, quando o aditivo tratar de acréscimo ou decréscimo de quantitativos.	PDF
4	Justificativa para a celebração do aditivo.	PDF
5	Pareceres técnicos e jurídicos sobre o termo aditivo.	PDF
6	Documentos de regularidade fiscal e trabalhista do contratado: Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões referentes à regularidade trabalhista, com vigência pendente.	PDF

### **5.2.2.2 – APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS**

**A) PRAZO DE REMESSA:** 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da publicação do extrato do Termo de Apostilamento.

#### **B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

<b>Nº</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXTENSÕES</b>
1	Justificativa para a formalização do Termo de Apostilamento.	PDF
2	Termo de Apostilamento.	PDF
3	Nota de empenho ou anulação de empenho, se ocorrer.	PDF

### **5.2.2.3 - RESCISÃO CONTRATUAL**

**A) PRAZO DE REMESSA:** 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da publicação do termo de rescisão.

#### **B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Justificativa para a rescisão.	PDF
2	Termo de rescisão, com informação do valor total executado, datado e assinado.	PDF
3	Parecer jurídico sobre a rescisão.	PDF
4	Comprovação da publicação do extrato do termo de rescisão.	PDF

### 5.3 - 3ª FASE: EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO

#### PRAZO DE REMESSA:

**A.1)** Até 30 de abril do ano subsequente, se a duração do contrato exceder o exercício financeiro em que foi firmado.

**A.2)** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados da data do último pagamento, do término da vigência, recebimento do objeto, da rescisão ou da inscrição em restos a pagar, o que ocorrer primeiro.

#### B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Subanexo I – Execução Financeira de Contratos: Modelo Padrão disponível no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Comunicado’ – Contratações Públicas, detalhado desde o primeiro pagamento.	XLSX
2	Notas de empenho e, quando existentes, notas de anulação.	PDF
3	Notas fiscais.	PDF
4	Ordens de Pagamentos.	PDF
5	Retenções Tributárias.	PDF
6	Recebimento do Objeto ou Termo de rescisão.	PDF
7	Comprovação de publicação do ato de designação do fiscal do contrato.	PDF

## 6 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### 6.1 - CONTROLE PRÉVIO

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação do edital de abertura de licitação para de registro de preços, quando o valor estimado atingir o limite de remessa obrigatória.

**B) LIMITES:** Valor da estimado for igual ou superior às importâncias previstas no inciso II do art. 17 da Resolução n. 88/2018, conforme o caso.

#### C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Estudo Técnico Preliminar: contendo descrição da necessidade e conveniência da abertura de licitação com finalidade registro de preços,	PDF

considerando a economicidade, a eficiência, a eficácia; análise global das demandas e dos consumos passados referentes ao Gerenciador e aos Participantes interessados na ata; a previsão das quantidades e os levantamentos de mercado, com os preços referenciais e básicos pesquisados, no mínimo, em três fontes e apontamentos sobre os riscos de falta de suprimentos.

- |   |  |     |
|---|--|-----|
| 2 | Termo de Referência: apresentando especificação do objeto, critérios para julgamento das propostas; condições de entrega e requisitos de aceitabilidade, recebimento e forma de pagamento; prazos de entrega e parcelamento; locais de cumprimento das obrigações; e os procedimentos do gerenciamento da ata de registro de preços. | PDF |
| 3 | Pareceres técnicos e jurídicos sobre a minuta do edital e seus anexos.   | PDF |
| 4 | Edital e seus anexos.  | PDF |
| 5 | Comprovante de publicação do resumo do edital.   | PDF |

## 6.2 - 1ª FASE: LICITAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### 6.2.1 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E ASSINATURA DA ATA

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data de publicação da ata de registro de preços, quando o valor estimado atingir o limite de remessa obrigatória.

**B) LIMITES:** Valor da licitação igual ou superior às importâncias previstas no inciso II do art. 18 da Resolução n. 88/2018, conforme o caso.

#### C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Estudo Técnico Preliminar: contendo descrição da necessidade e conveniência da utilização de ata de registro de preços, considerando a economicidade, a eficiência, a eficácia; análise da demanda e do consumo passado, e a previsão das quantidades, os levantamentos de mercado com os preços referenciais e básicos pesquisados, no mínimo, em três fontes e os riscos de falta de suprimentos.	PDF
2	Termo de Referência: apresentando especificação do objeto, condições de entrega e requisitos de aceitabilidade, recebimento e forma de pagamento; prazos de entrega e condições de parcelamento; critérios de julgamento das propostas; locais e unidades de cumprimento das obrigações; procedimentos de gerenciamento da ata.	PDF
3	Justificativa do proponente para a realização da licitação com adoção de Ata de Registro de Preços e que assumir a função de Gerenciador.	
4	Publicação Ato de designação da comissão de licitação ou do pregoeiro.	PDF
5	Pareceres técnicos e jurídicos sobre o edital e seus anexos.	PDF
6	Edital e seus anexos.	PDF
7	Comprovante de publicação do resumo do edital.	PDF
8	Impugnações interpostas em face aos termos do edital e as suas	PDF

	deliberações.	
9	Documentação comprobatória da habilitação jurídica dos licitantes, da qualificação técnica e econômico-financeira e da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes.	PDF
10	Propostas dos licitantes.	PDF
11	Atas, relatórios, diligências e deliberações da comissão de licitação ou do pregoeiro.	PDF
12	Recursos apresentados pelos licitantes e manifestações da comissão de licitação ou do pregoeiro.	PDF
13	Adjudicação do objeto da licitação, identificando valor individualizado por licitantes.	PDF
14	Homologação dos resultados da licitação.	PDF
15	Ata de Registro de Preços, com a assinatura de todos os licitantes.	PDF
16	Comprovante da publicação da ata de registro de preços.	PDF
17	Legislação própria sobre o Sistema de Registro de Preços, se houver.	PDF

## 6.2.2 - GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### 6.2.2.1 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data de publicação do extrato do termo de prorrogação da ata.

#### B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Termo aditivo de prorrogação do prazo de validade da ata de registro de preços.	PDF
2	Comprovante de publicação do termo de prorrogação.	PDF
3	Justificativa do Gerenciador para a prorrogação de prazo de validade da ata de registro de preços.	PDF
4	Parecer técnico e jurídico sobre a prorrogação de validade da ata.	PDF

### 6.2.2.2 - REVISÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data de publicação do ato de revisão da ata de registro de preços.

#### B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Termo aditivo de revisão dos preços registrados na ata.	PDF
2	Comprovante de publicação do termo de revisão.	PDF
3	Justificativa do Gerenciador para a revisão dos preços registrados.	PDF
4	Parecer técnico e jurídico emitidos sobre a revisão dos preços registrados.	PDF



### 6.2.2.3 - CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data de publicação do ato de cancelamento da ata de registro de preços.

**B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Termo aditivo de cancelamento de preços da ata de registro de preços	PDF
2	Comprovante de publicação do ato de cancelamento de preços registrados na ata.	PDF
3	Justificativa do Gerenciador para o cancelamento de preços registrados.	PDF
4	Parecer técnico e jurídico sobre o cancelamento de preços registrados.	PDF

### 6.2.2.4 - EXECUÇÃO GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data final da vigência da ata de registro de preços.

**B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Subanexo III - Execução Global de Registro de Preço: Modelo Padrão disponível no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), preenchida pelo Gerenciador da ata, relativamente à sua própria utilização e as adesões que autorizou a participantes ou caronas.	XLSX
2	Termo de encerramento da ata de registro de preços, firmado pelo Gerenciador.	PDF

## 6.3 - 2ª FASE: CONTRATAÇÕES

### 6.3.1 – CONTRATOS DO GERENCIADOR

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data de publicação do extrato do termo contratual, quando o valor estimado atingir limite de remessa obrigatória.

**B) LIMITES:** Valor da licitação igual ou superior às importâncias previstas no inciso II do art. 18 da Resolução n. 88/2018, conforme o caso.

**C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Declaração do número do processo TCE-MS encaminhado para julgamento da licitação e da ata de registro de preços assinada.	PDF
2	Justificativa da contratação e análise da respectiva demanda e das quantidades adquiridas com base na ata de registro de preços assinada.	PDF
3	Autorização da despesa e declaração do ordenador de despesa de que o dispêndio tem adequação orçamentária.	PDF
4	Comprovação da publicação da ata de registro de preços.	

5	Nota de empenho.	PDF
6	Documentos comprobatórios da regularidade do contratado: fiscal com as Fazendas federal, estadual e municipal, seguridade social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões referentes à regularidade trabalhista.	PDF
7	Contrato ou termo equivalente e seus anexos.	PDF
8	Comprovação da publicação do contrato ou instrumento equivalente.	PDF
9	Comprovação de publicação do ato de designação do gestor e fiscal do contrato.	PDF

### 6.3.2 CONTRATOS DE PARTICIPANTES DA ATA

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data de publicação do extrato do termo contratual, quando o valor estimado atingir limite de remessa obrigatória.

**B) LIMITES:** Valor da licitação igual ou superior às importâncias previstas no inciso II do art. 18 da Resolução n. 88/2018, conforme o caso.

#### C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Declaração do Gerenciador da ata de registro de preços utilizada que tem quantidade disponível para liberar a aquisição do Participante proponente, contendo informação do número do processo no TCE-MS de julgamento da ata.	PDF
2	Estudo Técnico Preliminar: descrição da necessidade e conveniência da utilização de ata de registro de preços, considerando a economicidade, a eficiência, a eficácia; análise da demanda e do consumo passado, e a previsão das quantidades e os riscos de falta de suprimentos	PDF
3	Justificativa da contratação e análise e das quantidades adquiridas e da demanda, na condição de Participante da ata de registro de preços.	PDF
4	Parecer jurídico sobre o contrato ou instrumento equivalente.	PDF
5	Comprovação da publicação da Ata de Registro de Preços.	PDF
6	Autorização da despesa e declaração do ordenador de despesa de que o dispêndio tem adequação orçamentária.	PDF
7	Nota de empenho.	PDF
8	Documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do contratado com as fazendas federal, estadual e municipal, a seguridade social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).	PDF
9	Contrato ou instrumento equivalente.	PDF
10	Comprovação da publicação do extrato do contrato.	PDF
11	Comprovação de publicação do ato de designação do gestor e fiscal do contrato.	PDF

### 6.3.3 CONTRATOS DE ADERENTES DA ATA (jurisdicionado)

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data de publicação do extrato do termo contratual, quando o valor estimado atingir limite de remessa obrigatória.

**B) LIMITES:** Valor da licitação igual ou superior às importâncias previstas no inciso II do art. 18 da Resolução n. 88/2018, conforme o caso.

**C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Estudo Técnico Preliminar: descrição da necessidade e conveniência da utilização de ata de registro de preços de terceiros, considerando a economicidade, a eficiência, a eficácia; análise da demanda e do consumo passado, e a previsão das quantidades e os riscos de falta de suprimentos.	PDF
2	Autorização do Gerenciador da ata declarando a existência de quantidade disponível para o Aderente realizar a aquisição proposta.	PDF
3	Declaração informando o número do processo no TCE-MS para registro da ata com Gerenciador jurisdicionado.	
4	Parecer jurídico sobre o contrato ou instrumento equivalente.	PDF
5	Comprovação da publicação da ata de registro de preços.	PDF
6	Autorização da despesa e declaração do ordenador de despesa de que o dispêndio tem adequação orçamentária.	
7	Nota de empenho.	PDF
8	Documentos comprobatórios da regularidade do contratado: fiscal com as Fazendas federal, estadual e municipal, seguridade social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões referentes à regularidade trabalhista.	PDF
9	Contrato ou instrumento equivalente.	PDF
10	Comprovação da publicação do extrato do contrato.	PDF
9	Comprovação de publicação do ato de designação do gestor e fiscal do contrato.	PDF

### 6.3.3 - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

#### 6.3.3.1 - TERMOS ADITIVOS

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data de publicação do extrato do termo aditivo referente a contratação de ata de registro de preços.

**B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÕES	EXTENSÕES
1	Termo aditivo e seus anexos.	PDF
2	Comprovação da publicação do extrato do termo aditivo.	PDF
3	Nota de empenho ou anulação de empenho, quando o aditivo tratar de acréscimo ou decréscimo de quantitativos.	PDF
4	Justificativa para a celebração do aditamento.	PDF
5	Pareceres técnicos e jurídicos emitidos sobre o aditamento.	PDF

- |   |   |     |
|---|---|-----|
| 6 | Documentos de regularidade fiscal e trabalhista do contratado com as fazendas federal, estadual e municipal, a seguridade social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). | PDF |
|---|---|-----|

#### 6.3.3.2 - TERMO DE APOSTILAMENTO

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data de publicação do extrato do termo de apostilamento referente a contratação de ata de registro de preços.

**B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Justificativa para a formalização do termo de apostilamento.	PDF
2	Termo de apostilamento.	PDF
3	Nota de empenho ou anulação de empenho, conforme o caso.	PDF

#### 6.3.3.3 - TERMO DE RESCISÃO

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data de publicação do extrato do termo de rescisão referente a contratação de ata de registro de preços.

**B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Justificativa para a rescisão contratual	PDF
2	Termo de Rescisão, com informação do valor total executado, datado e assinado.	PDF
3	Parecer jurídico sobre a rescisão.	PDF
4	Comprovação da publicação do extrato do termo de Rescisão.	PDF

#### 6.4 - 3ª FASE: EXECUÇÃO DOS CONTRATOS VINCULADOS À ATA

**A) PRAZO DE REMESSA:**

**A.1)** Até 30 de abril do ano subsequente, se a duração do contrato exceder o exercício financeiro em que foi firmado.

**A.2)** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados da data do último pagamento, do término da vigência, recebimento do objeto, da rescisão ou da inscrição em restos a pagar.

**B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Subanexo I – Execução Financeira de Contratos: Modelo Padrão disponível no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Comunicado’ – Contratações Públicas, detalhado desde o primeiro pagamento.	XLSX
2	Notas de empenho e, quando existentes, notas de anulação.	PDF
3	Notas fiscais.	PDF
4	Ordens de Pagamentos.	PDF

5	Retenções Tributárias.	PDF
6	Recebimento do Objeto ou Termo de rescisão.	PDF
7	Comprovação de publicação do ato de designação do gestor e fiscal do contrato.	PDF

## 7 - CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

### 7.1 - TERMOS CELEBRADOS

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a publicação do extrato.

**B) LIMITES:** Valor igual ou superior aos limites fixados no art. 19 da Resolução nº 88/2018, conforme o caso.

#### C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do convênio ou instrumento congênere.	PDF
2	Documentos de habilitação jurídica do convenente, no caso de pessoa jurídica de direito privado.	PDF
3	Documentos comprobatórios da regularidade com as Fazendas federal, estadual e municipal, a seguridade social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).	PDF
4	Plano de Trabalho e anexos aprovados pelo ordenador de despesa e respectivo cronograma físico-financeiro de desembolso.	PDF
5	Pareceres técnicos e jurídicos sobre o termo celebrado.	PDF
6	Termo de convênio ou instrumento congênere e seus anexos.	PDF
7	Nota de empenho.	PDF
8	Comprovação da publicação do extrato do termo.	PDF
9	Comprovação de publicação do ato de designação do gestor da execução do Termo.	PDF

### 7.2 - TERMOS ADITIVOS

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a publicação do extrato.

#### B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Termo aditivo e seus anexos.	PDF
2	Comprovação da publicação do extrato do termo aditivo.	PDF
3	nota de empenho ou anulação de empenho, quando o termo aditivo referir-se a acréscimo ou decréscimo de quantitativos ou valor.	PDF
4	Justificativa para a celebração do aditivo.	PDF
5	Pareceres técnicos e jurídicos sobre o termo aditivo.	PDF

- |   |  |     |
|---|--|-----|
| 6 | Documentos comprobatórios da regularidade do contratado: fiscal com as Fazendas federal, estadual e municipal, seguridade social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões referentes à regularidade trabalhista, se não estiver vigente. | PDF |
| 7 | Plano de Trabalho e cronograma físico-financeiro atualizados.  | PDF |

### 7.3 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TERMOS CELEBRADOS

#### A) PRAZO DE REMESSA:

**A.1)** Anual: até 30 de abril de cada ano, relativamente à execução do ano anterior, quando a duração do termo exceder o exercício financeiro em que foi firmado.

**A.2)** Final: até 45 (quarenta e cinco) dias úteis contados da data da homologação da prestação de contas pelo concedente.

#### B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	EXPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Subanexo V – Execução Financeira do Termo: Modelo padrão disponível no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), 'Comunicado'.	XLSX
2	Comprovação de realização de licitação para execução do objeto pactuado, se for o caso.	PDF
3	Relação de bens e termo de doação, se assim previsto no termo.	PDF
4	Notas de empenho e, quando existentes, notas de anulação.	PDF
5	Conciliação bancária: acompanhado do extrato da conta bancária específica do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento.	PDF
6	Demonstrativo da aplicação financeira dos recursos financeiros recebidos, emitido pelo banco, especificando os rendimentos auferidos em cada mês de aplicação.	PDF
7	Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pela concedente, se for o caso.	PDF
8	Notas Fiscais,	PDF
9	Definição do direito de propriedade dos bens que tenham sido adquiridos, produzidos ou construídos e de sua destinação na conclusão ou extinção do Convênio.	PDF
10	Homologação da prestação de contas pela autoridade competente.	PDF
11	Comprovação de publicação do ato de designação do fiscal do Convênio.	PDF

## 8 - PARCERIAS VOLUNTÁRIAS EM SAÚDE COM ORGANIZAÇÕES CIVIS

### 8.1 - TERMOS DE COLABORAÇÃO, FOMENTO OU CONGÊNERES

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados da data de publicação do

extrato do termo.

**B) LIMITES:** Valor igual ou superior aos limites fixados no art. 19 da Resolução nº 88/2018, conforme o caso.

**C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Autorização e justificativa da autoridade competente para a celebração da parceria.	PDF
2	Editais de chamamento público ou da justificativa da excepcionalidade da licitação.	PDF
3	Previsão orçamentária para a execução da parceria.	PDF
	Ato de designação da comissão de seleção e respectiva publicação.	PDF
4	Homologação do resultado do chamamento público e comprovação da publicação do resultado.	PDF
5	Termo de colaboração ou fomento e seus anexos.	PDF
6	Comprovação de publicação do extrato do termo.	PDF
7	Nota de empenho.	PDF
8	Demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto.	PDF
9	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da organização da sociedade civil.	PDF
10	Documentação de habilitação jurídica da organização.	PDF
11	Documentos comprobatórios da regularidade com as Fazendas federal, estadual e municipal, a seguridade social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões referentes à regularidade trabalhista.	PDF
12	Plano de trabalho aprovado pelo ordenador de despesa e respectivo cronograma físico-financeiro de desembolso.	PDF
13	Pareceres técnicos e jurídicos sobre a parceria, inclusive sobre a excepcionalidade da licitação.	PDF
14	Publicação do ato de designação do gestor e fiscal da parceria.	PDF
15	Publicação do ato de designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria.	PDF

## 8.2 - TERMOS ADITIVOS

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados da data de publicação do extrato do termo.

**B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Termo aditivo e seus anexos.	PDF

2	Comprovação da publicação do extrato do termo aditivo.	PDF
3	Nota de empenho ou anulação de empenho, quando o termo aditivo referir-se a acréscimo ou decréscimo de quantitativos.	PDF
4	Justificativa para a celebração do aditivo.	PDF
5	Pareceres técnicos e jurídicos emitidos sobre o termo aditivo.	PDF
6	Documentos comprobatórios da regularidade do contratado: fiscal com as Fazendas federal, estadual e municipal, seguridade social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões referentes à regularidade trabalhista, se não estiver vigente.	PDF
7	Plano de Trabalho atualizado e o respectivo cronograma físico-financeiro de desembolso.	PDF

### 8.3 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### A) PRAZO DE REMESSA:

**A.1)** Anual: até 30 (trinta) dias úteis do exercício seguinte, relativamente à execução do ano anterior, quando a parceria tiver duração superior a um ano.

**A.2)** Final: até 150 (cento e cinquenta) dias úteis contados da data da apresentação da prestação de contas final.

#### B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Subanexo I – Execução Financeira de Contratos: Modelo Padrão disponível no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), detalhado desde o primeiro pagamento.	XLSX
2	Relatório de Execução do Objeto: elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados.	PDF
3	Relatório de Execução Financeira: descrição das despesas previstas e das receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho	PDF
4	Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: referente à prestação de contas final.	PDF
5	Parecer Técnico Conclusivo, referente à prestação de contas final.	
6	Parecer Técnico do Gestor: referente à análise da prestação de contas final da parceria celebrada.	PDF
7	Homologação da prestação de contas pela autoridade competente.	PDF
8	Notas de empenho e, quando existentes, notas de anulação	PDF
9	Conciliação bancária, acompanhado do extrato da conta bancária específica do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento.	PDF
10	Demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos, emitido	PDF



pelo banco, especificando os rendimentos auferidos em cada mês de aplicação.

11	Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, se for o caso.	PDF
12	Notas Fiscais das despesas realizadas.	PDF
13	Ordens de Pagamentos.	PDF
14	Publicação do ato de designação do gestor da parceria.	PDF
15	Publicação do ato de designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria.	PDF

## 9 - CONTRATOS DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

### 9.1 - CONTRATAÇÃO

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados da data de publicação do extrato do contrato.

**B) LIMITES:** Valor igual ou superior aos limites fixados no art. 19 da Resolução nº 88/2018, conforme o caso.

#### C) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Justificativa para a celebração do contrato de gestão.	PDF
2	Autorização da autoridade competente para celebrar contrato de gestão.	
3	Edital de chamamento público ou da justificativa da excepcionalidade de licitação.	PDF
4	Reserva orçamentária para a execução do contrato de gestão.	PDF
5	Publicação do ato de designação da comissão de seleção, quando for o caso.	PDF
6	Ato de autorização para excepcionalizar a licitação ou de homologação do resultado da seleção pública.	PDF
7	Pareceres técnicos e jurídicos sobre o contrato de gestão, seus anexos e o Plano de Trabalho.	PDF
8	Publicação da autorização para excepcionalizar a licitação ou do resultado da seleção.	PDF
9	Plano de Trabalho e o cronograma físico-financeiro de desembolso.	PDF
10	Comprovante de inscrição no CNPJ da organização contratada.	
11	Documentos comprobatórios da regularidade do contratado: fiscal com as Fazendas federal, estadual e municipal, seguridade social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões referentes à regularidade trabalhista.	PDF
12	Nota de empenho.	PDF
13	Ato de qualificação do contratado.	PDF
14	Contrato de gestão e seus anexos.	PDF
15	Comprovação da publicação do extrato do contrato.	PDF

16 Publicação do ato de designação do fiscal do contrato.

PDF

## 9.2 - TERMOS ADITIVOS

**A) PRAZO DE REMESSA:** Até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados da data de publicação do extrato do aditivo.

**B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Termo aditivo e seus anexos.	PDF
2	Comprovação da publicação do extrato do termo aditivo.	PDF
3	Nota de empenho ou anulação de empenho, quando o termo aditivo referir-se a acréscimo ou decréscimo de quantitativos ou valor.	PDF
4	Justificativa para a celebração do aditivo.	PDF
5	Pareceres técnicos e jurídicos sobre o aditamento.	PDF
6	Documentos comprobatórios da regularidade do contratado: fiscal com as Fazendas federal, estadual e municipal, seguridade social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões referentes à regularidade trabalhista, se não estiver vigente.	PDF
7	Plano de Trabalho atualizado e respectivo cronograma físico-financeiro.	PDF

## 9.3- PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATO DE GESTÃO

**A) PRAZO DE REMESSA:**

**A.1)** Até 30 de abril do ano subsequente, se a duração do contrato exceder a um ano.

**A.2)** Até 90 (vinte e cinco) dias úteis contados da data do término de vigência do contrato.

**B) PEÇAS OBRIGATÓRIAS:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÕES
1	Relatório de execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.	PDF
2	Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, na prestação de contas anual.	PDF
3	Parecer Técnico Conclusivo, na prestação de contas final.	
4	Parecer técnico do gestor sobre a análise da prestação de contas.	PDF
5	Homologação da prestação de contas pela autoridade competente.	PDF
6	Ato de designação do fiscal do contrato e respectiva publicação.	PDF
7	Ato de designação da comissão de monitoramento e avaliação do contrato e respectiva publicação.	PDF
8	Subanexo VI – Relatório de Execução Financeira de Contrato de Gestão: Modelo Padrão disponível no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Comunicado’ – Contratações Públicas	XLSX

- 9 Subanexo VII – Relatório de Cumprimento de Objeto de Contrato de Gestão: Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu ‘Comunicado’ – Contratações Públicas XLSX
-